

SELO WEIWE(R)BE

Em que consiste?

O selo WEIWE(R)BE corresponde a uma distinção a atribuir a agrupamentos/escolas não agrupadas que continuem a implementar os princípios e práticas subjacentes à metodologia [WEIWE\(R\)BE](#).

É atribuído anualmente, mediante compromisso renovado pelas escolas a cada novo ano letivo.

Quem pode beneficiar?

Qualquer biblioteca de agrupamento/escola não agrupada que tenha estado envolvida, em anos anteriores, no programa WEIWE(R)BE.

A participação das escolas é feita através da biblioteca escolar e coordenada pelo/a professor/a bibliotecário/a, em articulação com o/a Coordenador/a Interconcelhio/a das Bibliotecas Escolares.

Como?

O/A professor/a bibliotecário/a:

- a) promove a implementação de um programa de literacia digital, com enfoque nas dimensões associadas à literacia informacional e mediática e à literacia crítica que, partindo de situações concretas de aprendizagem, assente num trabalho sistemático e articulado entre a biblioteca escolar e a sala de aula;
- b) cumpre um conjunto de requisitos e deles apresenta evidências, com recurso a *Ficha de candidatura*.

Todo este processo é apoiado e monitorizado pela equipa WEIWE(R)BE.

Quais os requisitos a cumprir?

1.º O/A professor/a bibliotecário/a apresenta uma proposta validada em Conselho Pedagógico (planeamento, implementação e avaliação), no âmbito das literacias trabalhadas no contexto do referido programa de literacia digital e que conduza, de facto, à consolidação, sistematização e alargamento à comunidade escolar dos princípios e práticas WEIWE(R)BE.

2.º O/A professor/a bibliotecário/a promove a disseminação do programa junto dos alunos e professores do seu agrupamento/escola não agrupada, recorrendo às estratégias que considere mais adequadas ao seu contexto.

3.º O/A professor/a bibliotecário/a participa, no início do ano letivo em curso (29 de outubro de 2024), na sessão “Selo WEIWE(R)BE: literacias com a BE em contexto e autonomia”, a realizar a distância, e mobiliza outros professores do agrupamento/escola não agrupada para a sua frequência.

4.º A equipa da biblioteca escolar, seguindo a metodologia WEIWE(R)BE, apoia e acompanha a realização de trabalhos escolares pelos alunos das turmas envolvidas.

Como apresentar as evidências?

- Através de *Ficha de candidatura*, em modelo a disponibilizar oportunamente pela equipa WEIWE(R)BE.
- Em sessão “WEIWE(R)BE: partilha de práticas” (29 de maio de 2025), com enfoque para a apropriação e concretização da filosofia WEIWE(R)BE, num balanço do trabalho realizado ao longo do ano letivo no agrupamento/escola não agrupada.

Cada escola deve enviar à equipa WEIWE(R)BE, até 9 de maio de 2025, a sua *Ficha de candidatura*, para eventual publicação nos canais de comunicação da Rede de Bibliotecas Escolares e da Universidade Aberta.

A *Ficha de candidatura* deve:

- i) apresentar uma visão geral e uma descrição clara de como a proposta, validada pelo Conselho Pedagógico, vincula a escola – os seus professores e alunos – à filosofia WEIWE(R)BE, nomeadamente a princípios éticos e a comportamentos adequados de pesquisa e tratamento de informação;
- ii) fornecer os indicadores e níveis de adesão e participação.

A *Ficha de candidatura* pode incluir outros elementos relevantes para documentar o trabalho realizado.